



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação de Engenharia Civil – Campus Curvelo

Curvelo, 05 de abril de 2021.

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CAMPUS CURVELO. No dia 05 de abril de 2021, realizada virtualmente na equipe do MSTEAMS criada para esse propósito, realizou-se a décima oitava Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência do Coordenador **Prof. Thiago Pena Bortone**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Profª Carolina Vieira de Andrade**, **Prof. Marcos de Paulo Ramos**, representantes titulares dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III**, representante titular dos docentes do Departamento de Formação Geral, **Prof. Allan Ferreira Pinto**, representante titular dos docentes do Departamento de Eletroeletrônica, **Gerfenson Barbosa Ribeiro**, representante titular dos discentes, e a Sub Coordenadora **Profª Rachel Jardim Martini Santos**. Foi verificado o quórum regimental. Estavam presentes 6 (seis) membros com direito a voto, incluindo o Presidente. **Abertura da 18ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.** **1- Abertura da reunião:** O Presidente agradeceu aos membros pela presença e declarou aberta a sessão às 9:00 horas e apresentou para discussão a proposta de pauta da reunião: 1- Abertura da reunião; 2- Aprovação das atas anteriores; 3- Análise de pedido de regime de estudos especiais e exercícios domiciliares; 4- Encerramento da reunião. A Profª. Carolina sugeriu incluir na pauta a validação dos membros indicados pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil para o processo 23062.014207/2021-75. Foi aprovado por unanimidade a inclusão do item na pauta. Diante disso a pauta aprovada por todos os membros ficou assim definida: 1- Abertura da reunião; 2- Aprovação das atas anteriores; 3- Validação da comissão de avaliação do conteúdo do relatório de atividades exercidas pelo discente para processo 23062.014207/2021-75; 4- Análise de pedido de regime de estudos especiais e exercícios domiciliares; 5- Encerramento da reunião. **2- Aprovação das atas anteriores:** O Presidente colocou para votação a aprovação das atas de reunião referentes à 62ª Reunião Ordinária e a 17ª Reunião Extraordinária. Foram aprovadas por unanimidade as referidas atas de reunião do Colegiado. **3- Validação da comissão de avaliação do conteúdo do relatório de atividades exercidas pelo discente para processo 23062.014207/2021-75:** O Presidente informou ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil que devido ao fato de se tratar de discente com status de provável formando no SIGAA, foi indicada comissão para avaliação do conteúdo do relatório de atividades profissionais para fins do processo de validação de atividades complementares. A Profa. Carolina explicou aos membros do Colegiado que o discente possui vários outros documentos para comprovar as atividades complementares e que o referido pedido visa a complementar as horas a serem cumpridas pelo aluno. Após o exposto, foi validada por unanimidade a comissão de avaliação do conteúdo do relatório de atividades exercidas pelo discente para processo 23062.014207/2021-75 sendo composta pelos professores: Ayrton Pereira da Mota, Carolina Vieira de Andrade e Anderson Moreira de Vasconcelos. **4- Análise de pedido de regime de estudos especiais e exercícios domiciliares:** A Subcoordenadora apresentou e fez a leitura do requerimento apresentado pela aluna à Coordenação do Curso de Engenharia Civil. Após a leitura das Normas Acadêmicas percebeu-se que a discente não cumpriu o prazo regulamentar de apresentação do atestado médico descrito no artigo 126º. Após discussões sobre aplicabilidade do regime de estudos especiais e exercícios domiciliares, este Colegiado decidiu, por unanimidade, que mesmo a discente não tendo cumprido o prazo regulamentar especificado no artigo 126º da Resolução CEPE 12/07, de 15 de Março de 2007, fica concedido o regime de estudos especiais e exercícios domiciliares para todas as disciplinas. O Colegiado esclarece que, conforme o artigo 127º da mesma Resolução, a Coordenação do Curso

comunicará o afastamento da discente aos professores responsáveis pelas disciplinas que a aluna está matriculada, explicitando, no ato da comunicação, o período de ausência de 14/03/2021 até 14/04/2021 conforme atestado médico apresentado. Serão informados os professores de tais disciplinas: TÓPICOS ESPECIAIS EM EXPRESSÃO GRÁFICA: URBANISMO, TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES: BENS IMÓVEIS, TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS - PERÍCIAS DE ENGENHARIA, TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS: SUSTENTABILIDADE EM TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, OBRAS DE TERRA E ENROCAMENTO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO I, FERROVIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS, ESTÁGIO SUPERVISIONADO e TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II. Informa ainda que a discente, conforme parágrafo 6º do artigo 127º, deverá integralizar a programação de estudos e tarefas a serem determinadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas até o último dia letivo do semestre vigente que, como consta no calendário acadêmico, é dia 14/04/2021, lembrando que o período de Exame Especial é do dia 15/04/2021 até dia 20/04/2021. Este Colegiado ressalta ainda que as atividades que serão contempladas com este regime especial são as compreendidas entre a data do atestado médico (14/03/2021) e a data do último dia letivo presente no calendário acadêmico (14/04/2021) e que a discente deverá ser comunicada desta decisão. Além disso, conforme Art. 129º desta mesma resolução citada anteriormente, este Colegiado sugere o trancamento parcial de matrícula no semestre letivo 2020.2, tendo em vista o excesso de atividades e o prazo incompatível com o prosseguimento das atividades acadêmicas. **5- Encerramento da reunião:** O Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e elaborada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, e integrará a pasta de atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Prof. Thiago Pena Bortone

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

Profª Rachel Jardim Martini Santos

Sub Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Profª Carolina Vieira de Andrade

Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Marcos de Paulo Ramos

Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Allan Ferreira Pinto

Representante Titular dos docentes do Departamento de Eletroeletrônica

Pedro Rodrigues de Almeida III

Representante Titular dos docentes do Departamento de Formação Geral

Gerfenson Barbosa Ribeiro

Representante Titular dos discentes